

Interno onde serão escolhidos o presidente, relator e membro da comissão. Aberta a reunião, de pronto, o Vereador Sinderlei Barbosa Rodrigues, integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito, disse que gostaria de ser o relator da CPI. Logo em seguida, o Sr. José Mauro Cláudio da Silva se dispôs a ser o presidente da Comissão Processante e, portanto, o Sr. Admilson Vicente Pereira ficou com a atribuição de ser membro. Após, escolhidos o presidente, relator e membro e instalada a comissão, o Sr. José Mauro Cláudio da Silva falou da importância da Comissão trabalhar com seriedade, imparcialidade e sempre respeitando o direito de defesa do Vereador Magnum Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2022.

**José Mauro Cláudio da Silva**

Presidente

**Sinderlei Barbosa Rodrigues**

Relator

**Admilson Vicente Pereira**

Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 034/2022**

**PORTARIA Nº 034/2022**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **EYKE MEDEIROS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário), do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição ao titular que se encontra de férias, a partir de 20 setembros de 2022, conforme a Lei nº 1004/2022.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 20 de Setembro de 2022.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/2022**

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento- MT

Dispensa de Licitação nº 010/2022

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante empresa **LG2 Consultoria e Planejamento e Informática LTDA**, CNPJ nº 35.216.990/0001-84, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializado em caráter Complementar aos Servidores da Câmara Municipal na Execução da Implantação e Acompanhamento das Fases do E-Social. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. No valor de R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais) parcelado o pagamento durante o período de 5 (cinco) meses.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01 de agosto de 2022.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PORTARIA Nº 490 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 490 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 03/09/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 19 de Setembro de 2022.

**Jubio Carlos Montel de Moraes**

Presidente

**PORTARIA Nº 491 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 491 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Certificação de documentação e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa e demais legislações que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Temporária de Certificação de documentação para proceder a análise de toda a documentação apresentada para fins de concessão de adicionais de qualificação, progressões funcionais e/ou promoção de classe, dentro da carreira dos servidores públicos municipais, **fazendo jus a gratificação pertinente**, com a seguinte composição:

I – Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro, Procurador Legislativo;

II – Evillyn Daiane Silva, Assistente Administrativo;

III – Gislene Gomes Guimarães, Contadora.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, deverá proceder aos trabalhos necessários, com a finalidade de auditar e certificar a autenticidade e legalidade de toda a documentação apresentada junto a Câmara Municipal.

**Art. 2º** – A comissão temporária é criada de acordo com a necessidade de se discutir um tema específico, e se dissolve quando o assunto é resolvido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal